

MATRÍCULA
159.140

FOLHA
01

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 09 da Quadra "R-6", integrante do RESIDENCIAL FRIBOURG, do loteamento RESIDENCIAL SWISS PARK, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: frente para a Rua 142 medindo 11,41m em curva pelo lado esquerdo de quem olha da rua para o lote confronta com o lote 10 medindo 30,00m em linha reta; no fundo onde existe viela sanitária, mede 12,59m em curva confrontando com os lotes 26 e 27 e pelo lado direito confronta com o lote 8 medindo 30,00m em linha reta, com a área de 360,00m².

REGISTRO ANTERIOR: R.05/154.069, em 03/02/2006, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: AGV CAMPINAS - EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rodovia Anhanguera, km 89,5, Jardim do Lago, CNPJ/MF nº 01.643.549/0001-67.

Campinas, 09 de Outubro de 2.006.

O Oficial,

RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMADA
Substituto do Oficial

AV.01/159.140, em 09 de Outubro de 2.006.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor de UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA e NCD PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$58.500.000,00 (incluindo outros imóveis), conforme AV.01 da matrícula 154.044 e AV.01, AV.02 e AV.03 da matrícula 152.390, transportadas para a AV.1 da matrícula 154.069, todas deste Livro e Registro de Imóveis. (Conf. AMB) AMB

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.02/159.140, em 09 de Outubro de 2006.

Por Instrumento Particular assinado nesta cidade em 22/09/2006, com firmas reconhecidas no 4º Tabelião de Notas de Osasco/SP, autorizado pelas Credoras UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus - Vila Yara, CNPJ/MF nº 05.892.410/0001-08 e NCD PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, CNPJ/MF nº 48.594.139/0001-37, procede-se esta averbação para constar que FICA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude das Credoras, terem recebido da devedora, o valor parcial da dívida de R\$4.996.800,02 (incluindo outros imóveis - valor cotação R\$4.089,03) ficando em consequência o mesmo livre desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

vide verso

MATRÍCULA
159140

FOLHA
1

VERSO

R.03/159.140, em 20 de Dezembro de 2006.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 22/11/2006, às fls. 087 do Livro 2222, a proprietária AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a EDIVALDO LOPES, brasileiro, comerciante, RG. 18.567.257-SSP-SP e CPF. 108.115.498-52 e sua mulher MARCIA REGINA LOPES, brasileira, farmacêutica, RG. 23.933.924-1-SSP-SP e CPF. 180.722.418-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Senador Saraiva nº 633, apto. 1401, Centro, pelo valor de R\$88.365,49. A Vendedora apresentou a CND do INSS sob nº 035742006-21024080, emitida em 10/10/2006 e a CCN da Receita Federal sob nº F407:57AD.9BDD.76A2, emitida em 04/09/2006.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.04/159.140, em 20 de dezembro de 2.006.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Escritura Pública referida no R.03, os proprietários EDIVALDO LOPES e sua mulher MARCIA REGINA LOPES, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula a AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de R\$74.756,25, que será pago através de 96 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.190,49 cada uma, nas quais já estão incluídos os juros calculados à taxa de 0,95% ao mês, corrigidas monetariamente com base na variação do índice IGPM-FGV, vencendo-se a primeira delas no dia 15/12/2006, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até o final da quitação, ficando estabelecido o prazo de 30 dias, como carência para expedição da intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes da Escritura Pública que fica microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 345.783, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$88.365,49. (conf.AMB)CBH.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.05/159.140, em 04 de Janeiro de 2.007.

Por Instrumento Particular de Cessão de Créditos oriundos

Vide Folha

2

ONR

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

ao Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA
159140

FOLHA
2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária e Adesão as Condições Gerais, assinado em São Paulo-SP em 04/12/2006, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local e no 27º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, a cedente AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, CEDE E TRANSFERE os direitos creditórios objeto do R.04, a AETATIS SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 02.808.481/0001-91, com sede na Avenida Jucelino Kubitschek, nº 50, 13º andar, em São Paulo-SP, implicando a dita cessão na transferência para esta última a condição fiduciária, ou seja, titular da propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula, assim como dos demais direitos e obrigações a ela inerentes, pelo valor de R\$67.357,12. A Cedente apresentou a CND do INSS sob número 035742006-21024080, emitida em 10/10/2006 e a CCN da Receita Federal sob nº F407.57AD.9BDD.76A2, emitida em 04/09/2006. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado sob o nº 346.653 neste Registro de Imóveis. (conf.AMB)CBH.
O Substituto Alexandre Miguel Bagatim

AV.06/159.140, em 03 de junho de 2009.

Por Instrumento Particular de Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, nº CRI 001/006, CRI 001/007 e CRI 001/008, assinado em São Paulo-SP., em 27/05/2009, com firmas reconhecidas no 20º Tabelionato de Notas daquela cidade e Anexos do qual faz parte integrante, a AETATIS SECURITIZADORA S/A, com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 50, atualmente no 4º andar, já qualificada, nos termos dos artigos 8º, 9º e 10º da Lei 9.514/97 e Artigo 167, Inciso II nº 17 da Lei 6.015/73, INSTITUIU REGIME FIDUCIÁRIO, sobre o crédito objeto do R.04 e AV.05, no valor nominal de R\$92.961,29, vinculado à emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários assim descritos: 226 CRI's Senior - Série 001/006 - valor nominal de R\$300.805,92 cada uma, na data base 01/05/2009, sendo R\$302.603,01, cada uma na data da emissão; 41 Certificados Subordinados A - Série 001/007, Valor unitário de R\$304.034,99 na data base 01/05/2009, atualizado para R\$306.041,59, na data da emissão conforme item XII do contrato; 13 Certificados Subordinados B - série 001/008, no valor unitário de R\$312.952,92 na data da emissão. Sendo o valor total da emissão de R\$84.512.850,74, na data base de 01/05/2009, correspondendo um valor atualizado de 85.004.373,41, sendo R\$68.388.280,26 da emissão 001/006 de Certificados Sênior; R\$12.547.705,19 da

Vide Verso

MATRÍCULA

159.140

FOLHA

002

VERSO

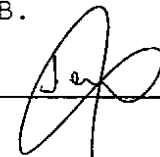
emissão 001/007 de Certificados Subordinados A e R\$4.068.387,96 de emissão 001/008 de Certificados Subordinados B, com prazo de emissão de 84 meses a partir de 01/05/2009 sendo a última em 08/06/2016, de que é titular AETATIS SECURITIZADORA S/A, já qualificada, comparecendo como Agente Fiduciário OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede no Rio de Janeiro - RJ., na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ. nº 36.113.876/0001-91. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento e Anexos, que ficam microfilmados neste Registro de Imóveis sob nº 390.269 nesta data. A instituidora apresentou a CN do INSS sob nº 002352009-21200481, emitida em 22/05/2009 e a CCN sob nº 3720.8EB0.A119.1BA6, emitida em 15/05/2009, pela Secretaria da Receita Federal. (conf. AMB)PHRS.

A Escrevente,  Thalita Maria Nakahashi.

AV.07/159.140, em 08 de setembro de 2.009.

De conformidade com o Instrumento Particular de Primeiro Aditivo e Consolidação do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários nºs CRI 001/006, CRI 001/007 e CRI 001/008; Anexo I e Anexo II, assinados em São Paulo-SP, em 28/07/2009, com firmas reconhecidas no 26º e no 27º Tabelionatos de Notas de São Paulo-SP, feito ao Instrumento Particular de Termo de Securitização de Créditos Imobiliários datado de 27/05/2009, supra averbado, procede-se esta averbação para ficar constando que as partes AETATIS SECURITIZADORA S/A, na qualidade de securitizadora e OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, na qualidade de agente fiduciário, já qualificadas, de comum acordo resolvem ADITAR E CONSOLIDAR o Termo supra, para ficar constando que: decidem inserir o item 2.4.2. - Valor nominal unitário dos Certificados Subordinados B; item 9.9 - Risco de Credores Privilegiados em face do Patrimônio Separado e alterar os Anexos I e II, passando todos, a vigor com a redação conforme constante do referido Instrumento Particular e seus Anexos, ficando RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento original não alteradas pelo presente, os quais ficam microfilmados neste Registro de Imóveis sob nº 395.223, nesta data. (Conf. AMB)CCB.

A Escrevente

 Thalita Maria Nakahashi.

Vide Folha 003

MATRÍCULA
159.140

FOLHA
003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.08/159.140, em 10 de maio de 2.013.

De acordo com o registro feito sob nº 9.619, em data de 16/04/2013 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201303.2617.00006908-IA-160, emitido em 09/04/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo 11130220105150032, nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, - TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário EDIVALDO LOPES, inscrito(a) no CPF/MF nº 108.115.498-52, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)DAO.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.09/159.140, em 15 de maio de 2.013.

De acordo com o registro feito sob nº 9.631, em data de 17/04/2013 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201304.0917.00007373-IA-710, emitido em 09/04/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo 1113022010, nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, - TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário EDIVALDO LOPES, inscrito(a) no CPF/MF nº 108.115.498-52, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)DAO.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.10, em 12 de dezembro de 2.013.

De conformidade com Certidão(protocolo PH000049993) emitida nos termos do Provimento CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 02/12/2013, expedida pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Ação de Execução Civil, processo nº de Ordem 18/09, movida pelo exequente MARIANA BASSI SUTTER ME, inscrito(a) no CNPJ nº 05.062.429/0001-27 contra o executado EDIVALDO LOPES, inscrito(a) no CPF/MF nº 108.115.498-52, procede-se esta averbação para constar que os direitos do devedor fiduciante, sobre a Alienação Fiduciária objeto do R.04, FORAM PENHORADOS para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 115.121,96(incluindo outros imóveis- valor cotação

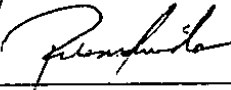
Vide Verso

MATRÍCULA

159.140

FOLHA

003
VERSO

R\$38.373,98), sendo o executado nomeado como fiel depositário.(conf. PSA)
O Substituto  Pedro Sérgio de Almeida.

AV.11, em 20 de julho de 2.015.

De acordo com o Registro feito sob nº 9.998, em data de 14/07/2015, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201507.0711.00063403-IA-780 emitido em 07/07/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 01374003420085160131 nos autos da Central de Mandados de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário EDIVALDO LOPES, inscrito(a) no CPF/MF nº 108.115.498-52, foi atingido pela Indisponibilidade Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf.PAZC)DAO. Prenotação nº 530.688 de 15/07/2015.

A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.12, em 29 de março de 2.016.

De conformidade com Certidão para Registro de Penhora, expedida em 10/06/2015, devidamente assinada pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Carlos Eduardo Oliveira Dias, extraída dos autos de Ação de Reclamação Trabalhista, (proc.nº 0000018-30.2010.5.15.0001-RTSum), movida por MIRELLE QUINTANA GOMES e outros contra EDIVALDO LOPES e outros, foi determinado a presente averbação para constar que os direitos do devedor fiduciante, sobre a Alienação Fiduciária objeto do R.04, FORAM PENHORADOS para garantia da execução da dívida no valor de R\$137.609,84, atualizada até 30/06/2015, sendo o executado nomeado como fiel depositário. (Conf.RL)DAO. Prenotação nº 549.398 de 21/03/2016.

A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 14 de agosto de 2.017.

De acordo com a Averbação nº 01 feita a margem do Registro sob nº 9.619, em data de 02/08/2017, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201707.2813.00330851-TA-130, emitido em 28/07/2017 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.08. (Conf.RL)ION. Prenotação nº

Vide Folha 004

MATRÍCULA

159.140

FOLHA

004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Duy

581.802 de 03/08/2017.

Alexandra Leonetti Alves da Silva
Escrevente

AV.14, em 28 de agosto de 2017.

De acordo com a Averbação nº 01 feita a margem do Registro sob nº 9.998, em data de 10/08/2017, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201708.0716.00336410-TA-600, emitido em 07/08/2017 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.11. (Conf.RL)ALA. Prenotação nº 582.439 de 11/08/2017.

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

AV.15, em 27 de novembro de 2.017.

De acordo com a Averbação nº 01 feita a margem do Registro sob nº 9.631, em data de 07/11/2017, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201710.2016.00387215-TA-360, emitido em 20/10/2017 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.09. (Conf.RL)ION. Prenotação nº 587.586 de 08/11/2017.

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.16, em 22 de maio de 2.018.

De conformidade com Certidão (PH000210248) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 09/05/2018, expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 2606-09, movida pelo exequente **BANCO BRADESCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, contra os executados **EDIVALDO LOPES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **108.115.498-52** e **SENNA & MUNIZ DROGARIA LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **06.181.755/0001-16**, foi determinada a presente averbação para constar que os direitos e

Vide Verso

MATRÍCULA

159.140

FOLHA

004

VERSO

obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.04 e Av.05 desta matrícula FORAM PENHORADOS, para garantia da execução da dívida no valor de R\$56.188,42, sendo nomeado como fiel depositário o executado. (Conf.PSA). Prenotação nº 598.371 de 09/05/2018.

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.17, em 14 de março de 2019.

De conformidade com R.Mandado de Averbação dado e passado em 15/01/2019, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Vanessa Miranda Tavares de Lima, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0061647-33.2009.8.26.0114), onde figura como requerente **BANCO BRADESCO SA** e como requerido **SENNA & MUNIZ DROGARIA LTDA** e outro, procede-se esta averbação para constar que a AV.16 desta matrícula trata-se de Arresto, e não penhora como constou na referida averbação. (conf.AMB)MMOP. Prenotação nº 617.266 de 06/03/2019.

Selo Nº: 1132743E1000AVM1040973194

Thais Cristiane da Costa
Escrevente

Av.18 - em 17 de abril de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000315612 emitida em 14/04/2020, pela Central de Mandados de Jaboticabal-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0010256-61.2018.5.15.0120, figurando como exequente (s) **TATIANE DA CUNHA MOREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **102.858.406-73**, e como executado (a)(s) **JANE CRISTINA LONCHACHE ALVES - ME**, inscrito(a) no CPF/MF nº **23.865.748/0001-52**, e **EDIVALDO LOPES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **108.115.498-52**, os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária do R.04 e AV.05 desta matrícula foram PENHORADOS para garantia da execução da dívida no valor de **R\$104.266,37 (cento e quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **EDIVALDO LOPES**. Prenotação: 642.320 em 14/04/2020. Selo Digital: 1132743E1000000030136320R. Eu

, Leandro José da Silva - Escrevente.